



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1907

Terça-feira, 20 de junho de 2023



## Quem bate? É o frio!

**+ QUE AGASALHOS E COBERTORES  
EM BOM ESTADO, É DOAR:**

*Amor*



*Carinho*



*Proteção*



*Solidariedade*



**PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

FUNDO SOCIAL/PREFEITURA (RUA PARÁ, Nº 3.227)

ROUPAS SOLIDÁRIAS (RUA PARÁ, Nº 3.252)

**Mais informações : (17) 3405-9742**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1907

Terça-feira, 20 de junho de 2023

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3  |
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 6  |
| Despacho .....   | 6  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                           | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 6  |
| Aviso de Licitação .....   | 6  |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                 | 16 |
| <b>Editais</b> .....   | 16 |
| Edital de Notificação .....  | 16 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                             | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 17 |
| Comunicados .....  | 17 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                          | 17 |
| Edital .....   | 17 |
| <b>Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS</b> ..... | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 17 |
| Ratificação .....  | 17 |



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 804, de 01 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

01 Controladoria Geral do Município

54 04.124.0043.2118.0000 Manut. das Atividades da Controladoria 5.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

01 Controladoria Geral do Município

59 04.124.0043.2118.0000 Manut. das Atividades da Controladoria 5.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 15.804, de 01 de junho de 2023**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 805, de 01 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 52.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

**00 GABINETE DO PREFEITO**

23 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

1182 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 47.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1555 08.243.0034.2113.0000 Consol. Prom., Prot., Def. Direitos da Criança e do Adol.2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA**

**01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA**

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 52.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

**00 GABINETE DO PREFEITO**

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

1183 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 47.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
1553 08.243.0034.2113.0000 Consol. Prom., Prot., Def. Direitos da Criança e do Adol.2.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 52.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 806, de 01 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 34.200,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
220 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
349 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00  
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
571 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 13.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1258 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 12.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
1555 08.243.0034.2113.0000 Ap. Proj. Esp. Prom., Prot. Def. dos Dir. Criança e Adol. 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
1574 08.241.0035.2114.0000 Ap. Proj. Esp. Prom., Prot. Def. dos Dir. da Pessoa Idosa 1.100,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
02 Departamento de Licenciamento Urbano  
1850 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 100,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**TOTAL .....R\$ 34.200,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
272 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

333 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00

3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços  
657 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 6.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

658 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 7.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1230 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de Eventos 12.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



1546 08.243.0034.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00  
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
1548 08.243.0034.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00  
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1549 08.243.0034.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
1568 08.241.0035.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00  
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1569 08.241.0035.2009.0000 Publicidade Institucional 100,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
02 Departamento de Licenciamento Urbano  
1836 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e Publicidade 100,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 34.200,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 807, de 01 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 95.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional

suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
115 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional 95.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 95.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 95.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL .....R\$ 95.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 15.807, de 01 de junho de 2023**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 855, de 19 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Luiz Felipe Nunes Tozzi para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal



de Assistência Social, o servidor público municipal Luiz Felipe Nunes Tozzi, matrícula nº 64157 no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 2023, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 856, de 19 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.828, de 07 de junho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 15.828, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 230.000,00, autorizada pela Lei nº 6.925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edilson Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 15 de junho de 2023.**

**DO GABINETE CIVIL**

**SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 006/2023**

**PORTARIA nº 263 de 02 de maio de 2023**

Considerando a instauração de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria 263 de 02 de maio de 2023 da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte de servidora pública, acerca do contido no Processo Flowdocs nº 21337/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando toda prova produzida, bem como a análise feita pela Comissão, não se constatou culpa ou dolo que configure falta funcional por parte da servidora municipal no presente caso.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município Corregedora Geral, para que o presente Processo de Sindicância seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212023 - PROCESSO Nº 206/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 611,91 (seiscentos e onze reais e noventa e um centavos); o item 16, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 2.987,32 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 46, com o valor de R\$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 48, com o valor de R\$ 397,32 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); o item 50, com o valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 55, com o valor de R\$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.240,73 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos); o item 88, com o valor de R\$ 1.289,25 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e



vinte e cinco centavos); o item 92, com o valor de R\$ 7.846,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); o item 101, com o valor de R\$ 344,31 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.782,45 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 109, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 112, com o valor de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); o item 114, com o valor de R\$ 1.092,63 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); o item 115, com o valor de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 7.000,94 (sete mil reais e noventa e quatro centavos); o item 133, com o valor de R\$ 4.646,34 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 137, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 143, com o valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos); o item 179, com o valor de R\$ 928,34 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 186, com o valor de R\$ 1.422,99 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); o item 187, com o valor de R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); o item 201, com o valor de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); o item 205, com o valor de R\$ 489,86 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); o item 206, com o valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais); o item 211, com o valor de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais); o item 214, com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); o item 215, com o valor de R\$ 5.156,10 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 53.204,20 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos). SILVANO DE BRITO RIBEIRO o item 32, com o valor de R\$ 3.803,52 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.272,04 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); o item 57, com o valor de R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 58, com o valor de R\$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 59, com o valor de R\$ 2.285,28 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e nove centavos); o item 61, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o item 62, com o valor de R\$ 1.881,50 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 118, com o valor de R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro

centavos); o item 150, com o valor de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); o item 158, com o valor de R\$ 925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); o item 192, com o valor de R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 194, com o valor de R\$ 813,85 (oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); o item 202, com o valor de R\$ 778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 203, com o valor de R\$ 1.220,10 (um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos); o item 204, com o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais); o item 207, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 208, com o valor de R\$ 583,05 (quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.738,23 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 210, 212, 213, e 216 foram DESERTOS. Os itens 24 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 14/06/2023.

#### **SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - PROCESSO Nº 206/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 611,91 (seiscentos e onze reais e noventa e um centavos); o item 16, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 2.987,32 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 46, com o valor de R\$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco



centavos); o item 48, com o valor de R\$ 397,32 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); o item 50, com o valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 55, com o valor de R\$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.240,73 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos); o item 88, com o valor de R\$ 1.289,25 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 92, com o valor de R\$ 7.846,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); o item 101, com o valor de R\$ 344,31 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.782,45 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 109, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 112, com o valor de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); o item 114, com o valor de R\$ 1.092,63 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); o item 115, com o valor de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 7.000,94 (sete mil reais e noventa e quatro centavos); o item 133, com o valor de R\$ 4.646,34 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 137, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 143, com o valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos); o item 179, com o valor de R\$ 928,34 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 186, com o valor de R\$ 1.422,99 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); o item 187, com o valor de R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); o item 201, com o valor de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); o item 205, com o valor de R\$ 489,86 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); o item 206, com o valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais); o item 211, com o valor de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais); o item 214, com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); o item 215, com o valor de R\$ 5.156,10 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 53.204,20 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos). SILVANO DE BRITO RIBEIRO o item 32, com o valor de R\$ 3.803,52 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.272,04 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); o item 57, com o valor de R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 58, com o valor de R\$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 59, com o valor de R\$ 2.285,28 (dois

mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); o item 61, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o item 62, com o valor de R\$ 1.881,50 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 118, com o valor de R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 150, com o valor de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); o item 158, com o valor de R\$ 925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); o item 192, com o valor de R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 194, com o valor de R\$ 813,85 (oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); o item 202, com o valor de R\$ 778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 203, com o valor de R\$ 1.220,10 (um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos); o item 204, com o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais); o item 207, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 208, com o valor de R\$ 583,05 (quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.738,23 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 210, 212, 213, e 216 foram DESERTOS. Os itens 24 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 205/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho a serem utilizados com os idosos atendidos pelo CDI da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para as empresas: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil,



setecentos e sessenta reais). L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais). O item 7 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 13/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 205/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho a serem utilizados com os idosos atendidos pelo CDI da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais). O item 7 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/06/2023.

**SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - PROCESSO Nº 204/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para sinalização vertical de trânsito (placas, postes e chapas), a serem utilizados na implantação e manutenção da sinalização de trânsito das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): COMERCIAL GOIS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.405,25 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.729,50 (um mil, setecentos e vinte e

nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.115,75 (dezenove mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos). NEW START SINALIZACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 95.377,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais). SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA o item 9, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 143.052,75 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 13/06/2023.

**SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - PROCESSO Nº 204/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para sinalização vertical de trânsito (placas, postes e chapas), a serem utilizados na implantação e manutenção da sinalização de trânsito das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): COMERCIAL GOIS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.405,25 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.729,50 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.115,75 (dezenove mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos). NEW START SINALIZACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 95.377,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais). SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA o item 9, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor



global de R\$ 143.052,75 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/06/2023.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 007/2023**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e revitalização de Complexo Esportivo e Quadra Poliesportiva, localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho esquina com a Rua Pernambuco e Rua Sebastião Lima Braga esquina com a Avenida Joaquim José de Moraes - Bairro São João e Jardim Residencial do Prado, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 315.224,99 (trezentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

**SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 007/2023**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e revitalização de Complexo Esportivo e Quadra Poliesportiva, localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho esquina com a Rua Pernambuco e Rua Sebastião Lima Braga esquina com a Avenida Joaquim José de Moraes - Bairro São João e Jardim Residencial do Prado, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 315.224,99 (trezentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 48/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, Dispensa de Licitação nº 060/2023 - Processo nº 226/2023, referente a Inscrição de profissionais de educação no 8º CIENP - Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista - "Educação Inclusiva: Afeto

e Aprendizagem", no período de 27 a 28 de julho de 2023, realizado pela AMA - Associação dos Municípios da Araraquarense, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 13/06/2023.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - PROCESSO Nº 203/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (07) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 73, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 54, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 67, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 68, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 20, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 45, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 40, com o valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 33, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais); o item 55, com o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); o item 77, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 23, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e



oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 83.480,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 64, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 56, com o valor de R\$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.640,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 58, com o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); o item 62, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 776.300,00 (setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 75, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 37, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o item 42, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). PORTAL LTDA o item 29, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); o item 46, com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 41, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 47, com o valor de R\$

40.000,00 (quarenta mil reais); o item 48, com o valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 211.196,00 (duzentos e onze mil, cento e noventa e seis reais). SIRIO PHARMA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 9, com o valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 14, com o valor de R\$ 5.128,20 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 3.659,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.237,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.203,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e três reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); o item 76, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 15.366,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 52, com o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais); o item 78, com o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 100.434,00 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O item 60 foi DESERTO. Os itens 03, 06, 11, 21, 22, 24, 39, 51, 57, 61 e 63 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.938.382,60 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -



14/06/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - PROCESSO Nº 203/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (07) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 73, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 54, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 67, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 68, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 20, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 45, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 40, com o valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 33, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais); o item 55, com o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); o item 77, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 23, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 83.480,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 64, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 56, com o valor de R\$

113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.640,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 58, com o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); o item 62, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 776.300,00 (setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 75, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 37, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o item 42, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). PORTAL LTDA o item 29, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); o item 46, com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 41, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 47, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 48, com o valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 211.196,00 (duzentos e onze mil, cento e noventa e seis reais). SIRIO PHARMA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).



Perfazendo o valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 9, com o valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 14, com o valor de R\$ 5.128,20 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 3.659,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.237,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.203,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e três reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); o item 76, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 15.366,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 52, com o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais); o item 78, com o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 100.434,00 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O item 60 foi DESERTO. Os itens 03, 06, 11, 21, 22, 24, 39, 51, 57, 61 e 63 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.938.382,60 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 14/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 211/2023**

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para implementar a saúde nutricional de pessoas idosas, atendidos no projeto no Centro Dia do Idoso "José Jacob

Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 1, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 211/2023**

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para implementar a saúde nutricional de pessoas idosas, atendidos no projeto no Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa: MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 1, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 15/06/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 209/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 12.259,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); o item 5, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 33.182,19 (trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 33.654,39 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); o item 10, com o valor de R\$ 45.292,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 13.772,40 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 16.412,30 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 7.934,10 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R\$ 3.978,24 (três mil,



novecientos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); o item 23, com o valor de R\$ 12.478,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 30, com o valor de R\$ 18.167,05 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 8.104,07 (oito mil, cento e quatro reais e sete centavos); o item 39, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 40, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 309.845,42 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 13.487,32 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 9, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 25.517,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); o item 19, com o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 8.846,44 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais); o item 24, com o valor de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); o item 25, com o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 4.627,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 3.999,45 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 36, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 427,05 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 161.753,51 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS o item 1, com o valor de R\$ 10.838,96 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 2, com o valor de R\$ 10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 19.329,10 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 30.265,10 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 74.492,26 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 546.091,19 (quinhentos e quarenta e seis mil e noventa e um reais e dezenove centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 14/06/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 209/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 12.259,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); o item 5, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 33.182,19 (trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 33.654,39 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); o item 10, com o valor de R\$ 45.292,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 13.772,40 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 16.412,30 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 7.934,10 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R\$ 3.978,24 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); o item 23, com o valor de R\$ 12.478,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 30, com o valor de R\$ 18.167,05 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 8.104,07 (oito mil, cento e quatro reais e sete centavos); o item 39, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 40, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 309.845,42 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 13.487,32 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 9, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 25.517,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); o item 19, com o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 8.846,44 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de



R\$ 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais); o item 24, com o valor de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); o item 25, com o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 4.627,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 3.999,45 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 36, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 427,05 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 161.753,51 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS o item 1, com o valor de R\$ 10.838,96 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 2, com o valor de R\$ 10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 19.329,10 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 30.265,10 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 74.492,26 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 546.091,19 (quinhentos e quarenta e seis mil e noventa e um reais e dezenove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
14/06/2023

#### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 48.606,61 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos), conforme Memorando nº 122/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 001/2023 - Processo nº 008/2023.  
Assinatura: 19 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/06/2023.

#### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 41.195,31 (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme Memorando nº 121/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 007/2022 - Processo nº 375/2022.  
Assinatura: 19 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/06/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 26 - CANCELAMENTO DE OFICIO**

Fica notificado o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo n.º 219 da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021, Processo Administrativo 6071/2023. Para recurso voluntário da data deferida, o prazo é de 30 dias, conforme art. 310, III, e da LC Nº 460, DE 21/09/2021. Caso não ocorra manifestação do interessado no decurso do prazo, os atos tornam-se definitivos.

**CANCELAMENTO DE OFICIO**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>        | <b>CNPJ</b>        | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>DATA BAIXA</b> |
|----------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| RESTAURANTE PAI DEGUA LTDA | 41.464.287/0001-98 | 13556200         | 16/12/2022        |

Votuporanga, 19 de junho de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Comunicados

**AVISO DE PREGÃO FRACASSADO**

**PROCESSO FEV Nº 021/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 019/2023**

**(REPETIÇÃO)**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado o pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 019/2023 (Repetição) - Processo FEV nº 021/2023, destinado ao registro de preços para a futura e eventual locação de caçambas, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 19 de junho de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Márcia Alíria Durigan**

**Pregoeira**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2023, PARA  
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Ciências Contábeis (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

Licitações e Contratos

Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o processo de **Dispensa de Licitação nº02 /2023 - Processo nº 02/2023** referente à contratação seguro para cavalo mecânico da usina movel de resíduos sólidos, para uso dos entes consorciados, com

valor de R\$28.179,84 (vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 24, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 19 de junho de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Presidente do CIDAS



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c176-69a5-0874-8d3f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1907, ano VIII, veiculado em 20 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 20/06/2023 às 08:41:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c176-69a5-0874-8d3f>